

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

MENSAGEM Nº027/26

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº027/26, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS,” a fim de viabilizar as ações governamentais.

A abertura de crédito suplementar está prevista no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a origem os recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2025.

O referido crédito adicional suplementar tem como objetivo de ajuste no orçamento vigente para pagamento de salários utilizando recursos vinculados e ordinários dos exercícios anteriores (superavit financeiro).

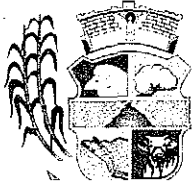
Os créditos suplementares serão sempre autorizados previamente por lei e abertos por decreto do Executivo, conforme estabelece o artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo as condições básicas para tanto a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, por isso também a necessidade de autorização para que haja a inerente suplementação.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de abril de 2026.

Assinado de forma digital
por WILLIAN MARTINS
MAIA:59795964615
Dados: 2026.04.22
10:58:42 -03'00'

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

PROJETO DE LEI Nº027/26

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município por superávit financeiro no valor total de **R\$3.295.000,00** (três milhões duzentos e noventa e cinco mil reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2026, nas seguintes dotações e fontes:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (11)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (12)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 18.000,00

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.02 – Sub Prefeitura Municipal

04.122.0002.2004 - Manutenção da Sub-Prefeitura

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (20)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 16.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (21)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

02.02 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.02.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.061.0004.2006 - Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (36)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 49.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (37)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

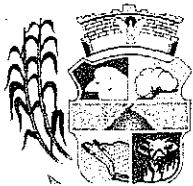
R\$ 9.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 - Secretaria de Administração

04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (52)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 210.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (53)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 44.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01 – Secretaria de Finanças

04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (74)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 52.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (75)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 13.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação

04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (90)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 24.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (91)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 4.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (106)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 85.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (107)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 154.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (108)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 41.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (116)**

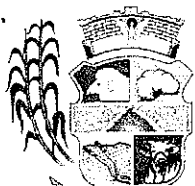
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (117)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 8.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (118)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

RS 10.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (127)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 20.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (128)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 20.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.367.0006.2033 – Manutenção da Educação Especial

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (141)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 18.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (142)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (143)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 3.000,00

02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (145)**

Fonte de Recurso – 02.540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

RS 495.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – Secretaria de Saúde

04.122.0002.2011 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (152)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 66.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (153)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 15.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

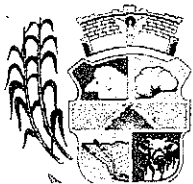
10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado **FICHA (163)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 25.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (164)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 100.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (165)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 25.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2039 – Manutenção da Saúde da Família

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (174)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 200.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2040 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (175)**

Fonte de Recurso – 02.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

RS 130.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0012.2038 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (180)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 330.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (181)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 85.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0015.2047 - Manutenção do Transporte de Saúde TFD

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado **FICHA (191)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 15.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (192)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 60.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (193)**

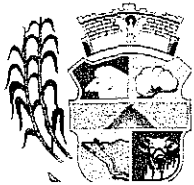
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 18.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (194)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.303.0013.2044 - Manutenção do Atendimento Farmacêutico

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (200)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 17.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01 – Secretaria de Assistência Social

04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (228)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 41.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (229)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 6.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (245)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (246)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 8.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS – PAIF

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado **FICHA (257)**

Fonte de Recurso – 02.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

RS 15.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (258)**

Fonte de Recurso – 02.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

RS 15.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (259)**

Fonte de Recurso – 02.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

RS 5.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

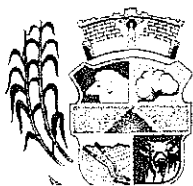
02.10.02 – Obras e Instalações e Serviços Urbanos

15.452.0019.2052 - Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (286)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (288)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 44.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (289)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 26.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.01 – Secretaria de Estradas e Serviços Rurais
04.122.0002.2014 - Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (299)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 165.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (300)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 44.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.01 – Secretaria de Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 - Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (307)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 21.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (391)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 7.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (308)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 10.000,00

02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA, COMERCIO E ESPORTE

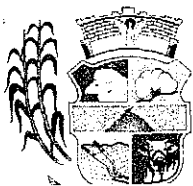
02.12.01– Secretária de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Esporte
04.122.0002.2015 – Manut.da Secret.de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Esporte
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (315)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 41.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (316)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 8.000,00

02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA, COMERCIO E ESPORTE

02.12.03– Esporte e Lazer
27.812.0022.2055 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (325)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 21.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (326)**
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RS 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

02.13 – SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA. E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

02.13.01 – Secretária de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

04.122.0002.2016 - Manut. Secretária de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (337)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 37.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (338)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 8.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (356)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 23.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (357)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

02.16 – SECRET. MUN. ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

02.16.01 – Secret. Mun. Almojarifado, Controle Patrimonial e Arquivo

04.122.0002.2071 – Manutenção Do Almojarifado, Controle Patrimonial e Arquivo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (381)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 41.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (382)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes superávit financeira apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de abril de 2026.
WILLIAN MARTINS Assinado de forma digital por
WILLIAN MARTINS
MAIA:5979596461
Dados: 2026.04.22 10:58:27
5 -03'00'

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer.

Sala das Sessões 22/04/26

[Signature]
Pres. Câmara

[Signature]
Ciente: Pres. Comissão

Aprovado em Atas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 22/04/26
O Presidente
[Signature]

Sanção
Sala das Sessões em 22/04/26
O Presidente
[Signature]



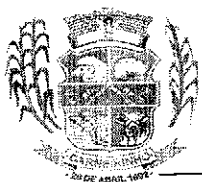
Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000046

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/04/22000046

Número / Ano	000046/2026
Data / Horário	22/04/2026 - 11:12:23
Assunto	Ofício nº047/2026/GP-PM Projetos de Lei nº 025/26 026/26 027/26
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Jane



PARECER JURÍDICO Nº 028/2026

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 027/26

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 027/26, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Isto posto, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/26 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

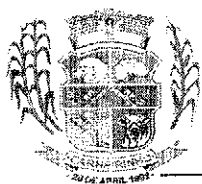
O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)

Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Assessoria



Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Portanto, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 027/26, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 027/26 é de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, conforme se nota da análise do artigo:

“Art. 65. São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – (...)

II – Organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)”

Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 027/26, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda de mensagem, com a cordial justificativa para o presente caso.

Consequentemente, não se observa vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 027/26.

2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 027/26. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 027/26, busca autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor total de R\$3.295.000,00 (três milhões duzentos e noventa e cinco mil reais), para fazer face as despesas do exercício financeiro de 2026 nas dotações listadas.

Retina



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

O projeto trata de crédito adicional suplementar, que é aquele destinado a reforço de dotações orçamentárias, nos termos do art. 40, I, da Lei nº 4.320/1964. Conseqüentemente, para sua abertura, exige-se autorização legislativa prévia (art. 42 da Lei 4.320/64), bem como, a indicação dos recursos correspondentes (art. 43, §1º, I a IV, da mesma Lei), ambos os requisitos estão devidamente observados.

Desse modo, O projeto não viola qualquer dispositivo da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e a suplementação eventual prevista no art. 3º também é permitida, desde que dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária.

Nessa esteira, o dito no Projeto de Lei nº 027/26, está em consonância jurídica com o estabelecido pela Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Nesse contexto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 027/26, considerando o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 027/26.

Este é o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 027/26, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 22 de abril de 2026.

Letícia Maria da Silva Vilela

Letícia Maria da Silva Vilela – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

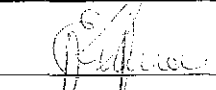
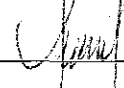

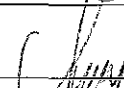
OAB/SP 443.584

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º: 027/2026	Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.
AUTORIA PODER EXECUTIVO	VOTAÇÃO Maioria simples
DATA DE RECEBIMENTO 22/04/2026	Analizado pela Assessoria Jurídica em: 22/04/2026
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	
6ª. Reunião Ordinária	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão F.O. em <u>22/04/26</u> Visto do Pres: EDNA CRISTINA DE LIMA	
Entregue ao Relator em <u>22/04/26</u> Visto do Relator: VALDINEI NUNES DE FEITAS	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão F.O em <u>22/04/26</u> Visto do Pres: EDNA CRISTINA DE LIMA	
Entregue ao Relator em <u>22/04/26</u> Visto do Relator: VALDINEI NUNES DE FEITAS	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador	Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

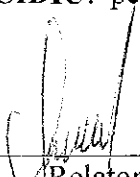
PROJETO DE LEI N.º: 027/2026

DENOMINAÇÃO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

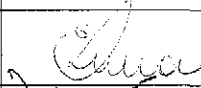

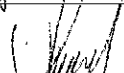
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, **CONCLUIU QUE:** trata-se de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito **DECIDIU:** pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.



Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado parecer em anexo
Presidente	Edna Cristina de Lima			
Vice-Pres.	Liz Queli Patrícia Diniz			
Relator	Valdinei Nunes de Freitas			

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de abril de 2026.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 22/04/2026.



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

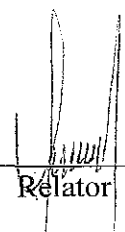
PROJETO DE LEI N.º: 027/2026

DENOMINAÇÃO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

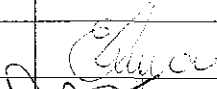
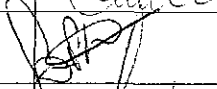

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Edna Cristina de Lima			
Vice-Pres.	Liz Queli Patrícia Diniz			
Relator	Valdinei Nunes de Freitas			

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de abril de 2026.

APROVADO em 12/04 discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 22/04 /2026.


PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 35/2026

Autoriza a abertura de credito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município por superavit financeiro no valor total de **R\$3.295.000,00** (três milhões duzentos e noventa e cinco mil reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2026, nas seguintes dotações e fontes:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (11)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (12)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 18.000,00

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.02 – Sub Prefeitura Municipal

04.122.0002.2004 - Manutenção da Sub-Prefeitura

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (20)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 16.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (21)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

02.02 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.02.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.061.0004.2006 - Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (36)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

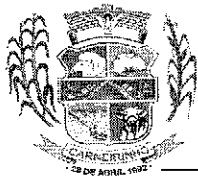
R\$ 49.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (37)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 9.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.04.01 - Secretaria de Administração

04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (52)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 210.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (53)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 44.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01 – Secretaria de Finanças

04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (74)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 52.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (75)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 13.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação

04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (90)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 24.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais **FICHA (91)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (106)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 85.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (107)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 154.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (108)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 41.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (116)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (117)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 8.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (118)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 10.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (127)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 20.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (128)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 20.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.367.0006.2033 – Manutenção da Educação Especial

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (141)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 18.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (142)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (143)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 3.000,00

02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (145)**

Fonte de Recurso – 02.540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

RS 495.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – Secretaria de Saúde

04.122.0002.2011 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (152)**

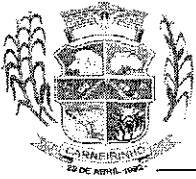
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 66.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (153)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado **FICHA (163)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 25.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (164)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 100.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (165)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 25.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2039 – Manutenção da Saúde da Família

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (174)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 200.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2040 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (175)**

Fonte de Recurso – 02.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

RS 130.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0012.2038 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (180)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 330.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (181)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 85.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0015.2047 - Manutenção do Transporte de Saúde TFD

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado **FICHA (191)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (192)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 60.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (193)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 18.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (194)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 40.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.303.0013.2044 - Manutenção do Atendimento Farmacêutico

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (200)**

Fonte de Recurso – 02.600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 17.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01 – Secretaria de Assistência Social

04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (228)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 41.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (229)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 6.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (245)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (246)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 8.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS – PAIF

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado **FICHA (257)**

Fonte de Recurso – 02.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

RS 15.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (258)**

Fonte de Recurso – 02.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

RS 15.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (259)**

Fonte de Recurso – 02.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

RS 5.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.02 – Obras e Instalações e Serviços Urbanos

15.452.0019.2052 - Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado **FICHA (286)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 95.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (288)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 44.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (289)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 26.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.01 – Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

04.122.0002.2014 - Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (299)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 165.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (300)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 44.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.01 – Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

26.782.0020.2053 - Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (307)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 21.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (391)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 7.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **FICHA (308)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 10.000,00

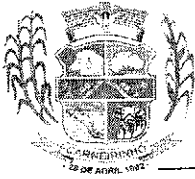
02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA, COMERCIO E ESPORTE

02.12.01 – Secretária de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte

04.122.0002.2015 – Manut.da Secret.de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (315)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

RS 41.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (316)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 8.000,00

02.12 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA, COMERCIO E ESPORTE

02.12.03– Esporte e Lazer

27.812.0022.2055 – Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (325)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 21.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (326)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 6.000,00

02.13 – SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA. E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

02.13.01 – Secretária de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

04.122.0002.2016 - Manut. Secretária de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (337)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 37.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (338)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 8.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (356)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 23.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (357)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 5.000,00

02.16 – SECRET. MUN. ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E ARQUIVO

02.16.01 – Secret. Mun. Almojarifado, Controle Patrimonial e Arquivo

04.122.0002.2071 – Manutenção Do Almojarifado, Controle Patrimonial e Arquivo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **FICHA (381)**

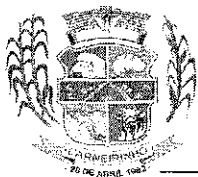
Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 41.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais **FICHA (382)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RS 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO


CNPJ 26.042.572/0001-27

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes superávit financeira apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de abril de 2026.


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Presidente da Câmara